



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB  
"Casa João Olinto de Queiroz"

GABINETE DA VEREADOR FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

INDICAÇÃO Nº 007/2025

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CORTE DE CABELO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO NOSSO MUNICÍPIO. NA ESCOLA FENELON MEDEIROS E CRECHE ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS**

**SENHOR PRESIDENTE,** Apresento a Vossa Excelência, baseado nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que após aprovada, seja enviada cópia, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santo André, sugerindo implantação de um programa de corte de cabelo para famílias de baixa renda do nosso município. na escola Fenelon Medeiros e creche Alventina Matias de Medeiros

DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

Santo André-PB, 08/08/2025.

ATENCIOSAMENTE,

  
FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

Mareiel Paulino da Silva  
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

Arquivado em 08-08-25